



Ref. Ofício nº 0078 /2009 – DUAF

Extrato Contrato Nº 001/2009

PROCESSO: 380101-00713/2009 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO que entre si fazem a **SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID** e a **TICKET SERVIÇOS S/A. OBJETIVO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço para fornecimento de combustível e congêneres como também a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para serviços de manutenção de veículos, conforme ANEXO II – Termo de referência do Edital Pregão nº 048/2006. **VALOR DO CONTRATO:** estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 3/2/2009 A 3/2/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 3/2/2009. **SIGNINATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária pela Contratante ; Ricardo Barbosa Ferreira Dias - Gerente de Licitações e Contratos pela Contratada.

OF. 78

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2009.****Processo Administrativo Nº 018/2009**

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição fornecimento de 100 (cem) passagens aéreas para a PMPI, Pregão Presencial nº 034/07 - CCEL/SEAD - BENS COMUNS – SRP-PASSAGENS AEREAAS.

Contratada: MIRACÉU TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.634.235/0001-51.

Valor: R\$ 100.681,48 (cem mil seiscentos oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Vigência: da assinatura até o dia 21 de agosto de 2009.

Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho: 260101.06.122.04.2167 - Coordenação Geral da PMPI, Natureza: de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção e 33.90.30 – Material de consumo, Fonte de Recursos: “00 – Tesouro Estadual”.

Signatários: pela Contratante, FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68 e pela Contratada, LUIZ MAMEDE DE CASTRO, identidade nº 7168.638 SSP/PI, CPF nº. 001.627.523-34.

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) - 3227-3349/5920 (Ramal 209) 9981-5313.

OF. 119

**EXTRATO CONTRATO 008/2009**

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) ônibus rodoviário.

CONTRATADO: EMPRESA DIC-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE CARROCERIAS LTDA.

VALOR: R\$ 321.800,00 (Trezentos e vinte e um mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura (04/05/2009)

FUNDAMENTO LEGAL: Termos das Leis 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e o que consta da Tomada de Preços nº 009/2008 e Edital referente Processo Administrativo nº 14.203/0626-08/FUNDESPI. **SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Erico Viçosa Machado-Representante da EMPRESA DIC-Desenvolvimento Industrial de Carrocerias Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2008

OBJETO: Alterar a CLAUSULA DECIMA “DA VIGENCIA”, prorrogando o prazo da vigência para 31 de dezembro de 2009 e CLAUSULA SETIMA para atualizar a “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” para Unid. Orçament.: 14.203, Função 27, Programa 812, Sub-Prog. 21, Ativ./Proj. 1.447, Elemento de Despesa 44.90.51, FR 100.

CONTRATADA: EMPRESA AMPLA EMPREENDIMENTOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Milca Barbosa Sá Dias – Empresa Ampla

OF. 314



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



EXEXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 034/08, COM A EMPRESA JH CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2008, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica neste ato declarado rescindido unilateralmente o contrato nº 034/2008, por atraso injustificado da obra, com fundamentação nos 78, IV, e 79, I, da Lei nº 8.666/93, alterações e demais legislações pertinentes;

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão unilateral do Contrato nº 034/2008, tem por fundamento registrado no Processo Administrativo nº 368/2008, na forma da legislação vigente, tendo sido aberto prazo para o contraditório e ampla defesa;

CLÁUSULA TERCEIRA - Será aplicada a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos.

Teresina-PI, 22 de abril de 2009.

NORBELINO LIRA DE CARVALHO-Diretor-Geral
MIGUEL DE ALMEIDA LIRA-Diretor de Engenharia

OF. 410

**IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2009

PARTES: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – **IAPEP Banco do Brasil S.A.**

OBJETO: Prestação dos serviços de pagamento de fornecedores

RECURSOS: Fonte 12 (Coord. Geral do IAPEP)

VIGÊNCIA: 1(um) ano

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2009.

REPRESENTANTES: P/Banco do Brasil S-A. – Francisco Valdir A. Magalhães

P/IAPEP-Antonio Rufino Sobrinho.

EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2009

PARTES: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – **IAPEP Banco do Brasil S.A.**

OBJETO: Serviço de arrecadação através de débitos automáticos em contas de depósitos.

RECURSOS: Fonte 12 (Coord. Geral do IAPEP)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2009.

REPRESENTANTES: P/Banco do Brasil S-A. – Francisco Valdir A. Magalhães

P/IAPEP-Antonio Rufino Sobrinho.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, vem retificar a publicação referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 02/2008 publicado no Diário Oficial nº. 74 de 24.04.09 onde está escrito Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/08, leia-se Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº02/08.

OF. 18